



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 134/2022 ANO XIII

Divulgação: quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Publicação: quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.468, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Designa membros para compor a Comissão de Coordenação e Supervisão da seleção pública de estagiários, referente ao ano 2022, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, incisos VII e VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 22.0.000001108-1, que dispõe sobre o processo da seleção pública para contratação de estagiários, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria TJMMG n. 714, de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre estágio de estudantes no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Coordenação e Supervisão da seleção pública de estagiários, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, referente ao ano 2022, os seguintes servidores:

I - Cynthia Chiari Barros - JME 06056 - presidente;

II - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos - JME 03999 - membro;

III - Ana Paula Araújo Sales Rezende - JME 09680 - membro;

IV - Gabriel Oliveira Viana - JME 09711 - membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

PORTARIA N. 1.469, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Revoga a Portaria n. 1.196, de 4 de setembro de 2019.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n. 1.196, de 4 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente